

LEI nº 742/01, de 05 de Dezembro de 2001

EMENTA: *Altera denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, constante da lei nº 724/01, de 05.09.01.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art.1º - Fica denominado o art.1º da lei nº 724/01, de 05.09.01, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Eurico Simões de Paiva, situada à Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Veneza, Município de Iguatu, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulino de Araújo.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (Ce)** em 05 de dezembro de 2001.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL